



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de  
Administração  
PUBLICADO NO PLACAR

Em 15 / 08 / 23

Lucélia B. M. Vasconcelos  
Arquivo Geral Setad

DECRETO Nº. 1.022, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

“Retifica o art. 1º do Decreto nº 1.011/2023, o qual nomeia servidora em cargo comissionado da **Secretaria Municipal de Saúde** e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica retificado o Art. 1º do Decreto nº 1.011, de 11 de agosto de 2023, o qual nomeia a servidora pública municipal **ALESSANDRA DO NASCIMENTO ANDRADE** na **Secretaria Municipal de Saúde**, para retifica o cargo, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º...**

*Onde se lê: Assessor Técnico Superior III – DAS-03*

*Leia-se: Assessor Técnico Superior II – DAS-04*

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 15 dias, do mês de agosto de 2023.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal